

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Farmacêutico Oncológico

Código no vagas.com: v2648623

Edital Nº 083/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 08/07/2024 - (segunda-feira)

Horário: 14:30 às 16:30 – (estar em sala até às 14:15)

Local: UDF (Centro Universitário do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 – SALA 201.

DATA: 08/07/2024 – Local: UDF (Centro Universitário do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 – SALA 201.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ademar Martins Da Silva	14:30
2	Amanda Regina Costa Oliveira	
3	Ana Catarina Fernandes Figueredo	
4	Brenda Cristina Ribeiro Araujo Delmonico	
5	Bruna Albuquerque De Andrade	
6	Eliane Ramos De Almeida	

DATA: 08/07/2024 – Local: UDF (Centro Universitário do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 – SALA 201.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
7	Fabiana Romano Sampaio Da Rocha	14:30
8	Gabriel Gonçalves Ferreira	
9	Gilmar Dias Duarte	
10	Gustavo Bezerra Neri	
11	Heloysa Aurelio Silva	
12	Hernande Paulo Costa De Araújo	
13	Ivanete Dos Santos Silva	
14	Jackeline Andrade Leite	
15	Joao Carlos Souza Tarao	
16	José Maria De Sousa Rodrigues	
17	Julyanna De Lima Marques	
18	Kerolayne Da Silva Santos	
19	Larissa Dos Santos Coelho	
20	Lucilene Gomes De Almeida Oliveira	
21	Maeda Cristina Lopes Da Silva	
22	Matheus Ribeiro Guedes	
23	Náthalie Jhéssie Rocha Da Silva	
24	Neilsen Da Silva Cardino	
25	Rafael De Oliveira Cardoso	
26	Stefane Laurindo De Souza	
27	Suelver Pereira Fernandes	
28	Tatiane Rodrigues Da Silva	
29	Vanessa Nascimento De Andrade Bastos	
30	Zara Kelly Rodrigues Patricio Da Silva	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:45**, e a **entrada será permitida até às 14:15**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:30**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **083/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Manipulação de Quimioterápicos:

1. Boas Práticas de Manipulação (BPM) e normas de segurança aplicadas à manipulação de medicamentos oncológicos.
2. Técnicas assépticas de preparo de quimioterápicos.
3. Controle de qualidade na manipulação e armazenamento dos medicamentos.
4. Cálculo de Medicamento Quimioterápicos
5. Legislação e Regulamentação:
6. RDCs da ANVISA relacionadas à manipulação de quimioterápicos.
7. Legislação sanitária e regulamentos específicos para a manipulação de medicamentos quimioterápicos.
8. Ética profissional e responsabilidade do farmacêutico na área oncológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1."Farmacologia Básica e Clínica", de Bertram Katzung.
- 2."Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman".
- 3."Manual de Boas Práticas para Manipulação de Medicamentos", da ANVISA.
- 4."Farmácia Hospitalar e Clínica", de Alessandra Y. Takemoto e colaboradores.
- 5."Farmacologia e Terapêutica em Oncologia", de Paulo Hoff e colaboradores.